



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 046/2023.

Exonera servidora municipal ACT e dá outras providências.

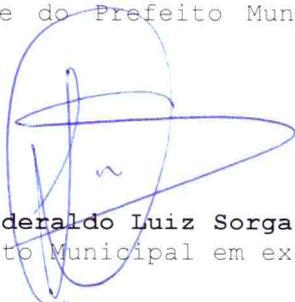
O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 23 de janeiro de 2023, a servidora municipal **ANGELI PAULA TONIAZZO**, matrícula 9914, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC, considerando abortamento completo, não estando no momento gestante e término do contrato.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2023.


Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2530</u>	/	<u>2023</u>
Data da Publ.	<u>23</u>	/	<u>01</u> / <u>2023</u>
Data Saída	<u>23</u>	/	<u>02</u> / <u>2023</u>
Resp. pela Publ.			
Nome:	<u>Ygorson L. Bethel</u>		